

Benedito E. M.
Benedito Eneas Muqui
Prefeito Municipal.

Lei n.º 916/84 de 20 de Novembro de 1984

Denomina Escola da Rede Municipal
de Ensino.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo,

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada Escola Unidocente
"LOUANDA", a escola municipal localizada em Ilha
Grande, interior do Município que passará a fazer
parte integrante da rede municipal de ensino.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de Novembro de 1984.

Benedito E. M.
Benedito Eneas Muqui
Prefeito Municipal.